



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 07/2025 – PROGRAD

**PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE
BACHARELADO EM MEDICINA - PRIMEIRO E SEGUNDO SEMESTRES LETIVOS DE 2025**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS
DA 4ª CHAMADA**

A Coordenadoria de Admissão e Matrícula torna público o resultado preliminar das matrículas institucionais da 4ª chamada do Edital PROGRAD nº 07/2025 (Processo seletivo específico para ingresso no curso de graduação de bacharelado em Medicina - 1º e 2º semestres letivos de 2025), constante no Anexo I desta publicação, conforme cronograma prévio.

1. Da decisão, caberá recurso **das 00h00min até às 23h59min do dia 10 de junho de 2025**, atendendo aos critérios abaixo definidos:

1.1 Para candidatos com resultado preliminar “INDEFERIDO”, deverá ser protocolado Recurso através da Página de Acompanhamento do Candidato, disponível no link: https://sistemas.ufac.br/selecoes_ufac/

1.2 Para candidatos com resultado preliminar “AUSENTE”, deverá ser aberto um Processo via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, através do Acesso de Usuário Externo, disponível no link <http://www2.ufac.br/sei/seiexterno>, selecionando a opção de “Requerimento Geral”, e, constando na especificação “Matrícula Fora do Prazo”, conforme demonstrado no Anexo II desta publicação.

1.2.1 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem a matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no Processo todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do candidato para a matrícula.

2. Não serão aceitos recursos enviados por Correio ou fax, e-mail ou meio diverso do especificado no item 1 deste edital.

3. Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida.

4. A documentação enviada para regularizar a inscrição indeferida deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso.

5. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia **12 de junho de 2025** no sítio eletrônico <http://www3.ufac.br/editais>.

6. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

Rio Branco – AC, 09 de junho de 2025.

Lucas de Araújo Moura

Coordenador de Admissão e Matrícula

CURSO DE BACHARELADO EM MEDICINA

Candidato (a)	Modalidade	Realizou 1ª fase?	Realizou 2ª fase?	Documentação	Heteroidentificação	Perícia Médica	Resultado Preliminar	Observações gerais
ÍCARO GABRIEL CAVALCANTE SOUZA	LB-PPI	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	-
ANNA KÁSSIA PEREIRA MAGALHÃES	LB-PPI	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	-
IANNE YASMIN FEITOSA MAGALHAES	LI-PPI*	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	-
VITÓRIA MARIA DA ROCHA RESENDE	LB-PPI	Sim	Sim	Deferida	Deferida	-	Deferido	-
GUILHERME CORDEIRO TERAMOTO	LI-PCD	Sim	Sim	Deferida	-	Deferido	Deferido	-
BRUNO SILVA ARAÚJO	V1	Sim	Sim	Deferida	-	Indeferido	Indeferido	Item 45.5 do Edital nº07/2025 (Prograd)
GRAZIELA GOMES DA CUNHA	LB-EP	Não	Não	-	-	-	Ausente	Item 73. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação
DEIVID BEZERRA DE LIRA	LB-PPI	Não	Não	-	Ausente	-	Ausente	Item 73. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação
VITORIA JULIANA COSTA DE SOUZA	LI-PPI*	Não	Não	-	Ausente	-	Ausente	Item 73. O(A) candidato(a) que não realizar qualquer das fases de matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela UFAC, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado(a) na convocação

*Retificado de Ofício